



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Dr. Lauro Pinto, 155, Lagoa Nova, 59064-165, Natal/RN – Fone: (84) 3204-5500

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 12/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA
FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO
NORTE E A EMPRESA CLAREAR COMERCIO E
SERVICOS DE MAO DE OBRA - EIRELI.**

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede na Rua Dr. Lauro Pinto, n.º 155, Lagoa Nova, na cidade de Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.394.494/0036-66, neste ato, representada pela sua Superintendente Regional Substituta, Sra. **LARISSA FREITAS CARLOS PERDIGÃO**, Delegada de Polícia Federal, nomeada pela Portaria n.º 6.134-DG/DPF, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2016, e pela Portaria n.º 6.292-DG/DPF, de 18 de abril de 2016, publicada no AS n.º 16, de 22 de abril de 2016, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA – EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.567.270/0001-04, sediada na Av. Deodoro da Fonseca, n.º 844, Cidade Alta, 59.025-225, em Natal/RN, doravante designada CONTRATADA, neste ato, representada pelo Sr. **JONAS ALVES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade n.º 001.380.207, expedida pela SSP/RN, e CPF n.º 938.755.334-53, tendo em vista o que consta no Processo n.º 08420.006257/2018-73 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão n.º 01/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de limpeza, higienização e conservação dos imóveis que sediam a SR/PF/RN e a DPF/MOS/RN, bem como o Posto de Atendimento da Polícia Federal no Aeroporto Internacional Aluizio Alves em São Gonçalo do Amarante/RN, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Dr. Lauro Pinto, 155, Lagoa Nova, 59064-165, Natal/RN – Fone: (84) 3204-5500

1.3. Objeto da contratação:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE/ POSTOS	VALOR UNITÁRIO	UNI- DADE	QUAN- TIDADE	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
01	01	Serviço de limpeza do Edifício Sede da SR/DPF/RN - Rua Dr. Lauro Pinto, nº 155, Lagoa Nova, Natal/RN.	10 serventes	3.243,25	Mês	12	32.432,50	389.190,00
			1 encarregado	3.325,00		12	3.325,00	39.900,00
	02	Serviço de limpeza do Posto de Atendimento Aeroporto – Avenida Ruy Pereira dos Santos, 3100, São Gonçalo do Amarante/RN.	1 servente	2.665,00		12	2.665,00	31.980,00
Sem grupo	03	Serviço de limpeza da Delegacia de Polícia Federal em Mossoró/RN, Rua Amaro Duarte, nº 205, Bairro Nova Betânia - Mossoró/RN	2 serventes	3.259,00		12	6.518,00	78.216,00
TOTAIS			14 postos	12.492,25		12 meses	44.940,50	539.286,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 03/06/2019 e encerramento em 03/06/2020, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no ANEXO IX da IN SEGES/MP n.º 05/2017, atentando, em especial, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.1.1. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.4. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.5. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.6. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 44.940,50 (quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor anual total de R\$ 539.286,00 (quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Dr. Lauro Pinto, 155, Lagoa Nova, 59064-165, Natal/RN – Fone: (84) 3204-5500

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200394

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 06.122.2112.2000.0001

Elemento de Despesa: 3.3.90.37

Pl: PF99900AG19

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG n.º 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO.

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo deste Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Dr. Lauro Pinto, 155, Lagoa Nova, 59064-165, Natal/RN – Fone: (84) 3204-5500

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados e precedidos de autorização da autoridade competente, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório, bem como à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

11.5. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à rescisão do contrato por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis (art. 8º, inciso IV, do Decreto n.º 9.507, de 2018).

11.6. Quando da rescisão, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pela CONTRATADA das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho (art. 64 a 66 da IN SEGES/MP n.º 05/2017).

11.7. Até que a CONTRATADA comprove o disposto no item anterior, a CONTRATANTE reterá:

11.7.1. A garantia contratual, prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária pela CONTRATADA, que será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria; e

11.7.2. Os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

11.8. Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte da CONTRATADA no prazo de quinze dias, a CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento das



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Dr. Lauro Pinto, 155, Lagoa Nova, 59064-165, Natal/RN – Fone: (84) 3204-5500

obrigações diretamente aos empregados da CONTRATADA que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.

11.9. O CONTRATANTE poderá ainda:

11.9.1. Nos casos de obrigação de pagamento de multa pela CONTRATADA, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

11.9.2. Nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 80 da Lei n.º 8.666, de 1993, reter os eventuais créditos existentes em favor da CONTRATADA decorrentes do contrato.

11.10. O contrato poderá ser rescindido no caso de se constatar a ocorrência da vedação estabelecida no art. 5º do Decreto n.º 9.507, de 2018.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MPDG nº 05, de 2017.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Natal/RN para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Dr. Lauro Pinto, 155, Lagoa Nova, 59064-165, Natal/RN – Fone: (84) 3204-5500

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Natal/RN, 22 de maio de 2019.

LARISSA FREITAS CARLOS PERDIGÃO
DELEGADA DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTA
SR/PF/RN

JONAS ALVES DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA
CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA – EIRELI

TESTEMUNHAS:

CPF:
RG:

CPF:
RG:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Dr. Lauro Pinto, 155, Lagoa Nova, 59064-165, Natal/RN – Fone: (84) 3204-5500

AUTORIZAÇÃO COMPLEMENTAR AO CONTRATO N° 12/2019

CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.567.270/0001-04, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JONAS ALVES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.380.207, expedida pela SSP/RN, e do CPF nº 938.755.334-53, **AUTORIZA** a Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Norte, para os fins do Anexo VII-B da Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e dos dispositivos correspondentes do Edital do Pregão nº 01/2019:

1) que sejam descontados da fatura e pagos diretamente aos trabalhadores alocados a qualquer tempo na execução do contrato acima mencionado os valores relativos aos salários e demais verbas trabalhistas, previdenciárias e fundiárias devidas, quando houver falha no cumprimento dessas obrigações por parte da CONTRATADA, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis.

2) que sejam provisionados valores para o pagamento dos trabalhadores alocados na execução do contrato e depositados em conta corrente vinculada, bloqueada para movimentação, e aberta em nome da empresa **CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA – EIRELI** junto a instituição bancária oficial, cuja movimentação dependerá de autorização prévia da(o) Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Norte, que também terá permanente autorização para acessar e conhecer os respectivos saldos e extratos, independentemente de qualquer intervenção da titular da conta.

3) que a CONTRATANTE utilize o valor da garantia prestada para realizar o pagamento direto das verbas rescisórias aos trabalhadores alocados na execução do contrato, caso a CONTRATADA não efetue tais pagamentos até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual.

Natal/RN, 14 de maio de 2019.

JONAS ALVES DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA
CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA – EIRELI

POLÍCIA FEDERAL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2019 - UASG 200334**

Processo: 08200011730201748. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço profissional especializado continuado, não juramentado, de versão e tradução de textos, sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, do idioma português para os idiomas espanhol e alemão e dos citados idiomas para o português, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 09/07/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Sas - Q.06 Lotes 9 e 10 1 Andar - Sala 110, - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200334-5-00021-2019. Entrega das Propostas: a partir de 09/07/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/07/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se disponibilizado nos endereços www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pf.gov.br..

MAGDA MARTINS MAGALHAES
Pela Equipe de Pregão

(SIASGnet - 08/07/2019) 200334-00001-2019NE000318

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 18/2019**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 08203.000113/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de PORTA FUNCIONAIS para compor o conjunto de identificação funcional dos servidores da Polícia Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e com compromisso formal dos preços que serão praticados pela empresa beneficiária, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais períodos até o máximo de 60 meses, visando futuros atendimentos às necessidades da Diretoria

VINICIUS TESSINARI DE CARVALHO
Chefe do Secom

(SIDECE - 08/07/2019) 200334-00001-2019NE000318

**DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2.052, DE 5 DE JULHO DE 2019**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa SUPERVIG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ Nº 11.412.859/0001-24, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2019/46574, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2.053, DE 5 DE JULHO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa SUPERVIG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ Nº 11.412.859/0001-24, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2019/46618, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2.060, DE 8 DE JULHO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa PERES SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 07.917.508/0001-06, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2019/47237, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2.061, DE 8 DE JULHO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa JAGUAR SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ Nº 10.560.057/0001-07, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2019/47702, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2.062, DE 8 DE JULHO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa SAVANA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, CNPJ Nº 08.782.239/0002-53, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2019/47875, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2.063, DE 8 DE JULHO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa SÃO GERALDO SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ Nº 07.595.878/0001-66, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2019/47906, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2019 - UASG 200352**

Processo: 08285004967201941 . Objeto: Ação de Capacitação da Servidor Fabricio Sabaini dos Santos Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Combinado com o art. 13, VI, Lei 8666 Declaração de Inexigibilidade em 05/07/2019. HELENA REZENDE MAZZOCCO. Chefe do Selog/sr/pf/es. Ratificação em 05/07/2019. JAIRO SOUZA DA SILVA. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 18.036,00. CNPJ CONTRATADA : 27.067.651/0001-55 SOC EDUCDO ESP SANTO UNIDADE DE V VELHA ENSINO SUPERIO.

(SIDECE - 08/07/2019) 200352-00001-2019NE800110

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 200388**

Número do Contrato: 10/2018.
Processo: 08310003028201844.
PREGÃO SISPP Nº 4/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 09028981000150. Contratado : B M DE ALMEIDA EIRELI -.Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 10/2018-SR/PF/MA. Fundamento Legal: LEI 8.666, LEI 10.520 . Vigência: 18/07/2019 a 17/07/2020. Valor Total: R\$256.101,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800100. Data de Assinatura: 03/07/2019.

(SICON - 08/07/2019) 200388-00001-2019NE800132

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 200386**

Número do Contrato: 3/2017.
Processo: 08360002511201735.
PREGÃO SISPP Nº 2/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -.Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, de 03/07/2019 a 02/07/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 03/07/2019 a 02/07/2020. Valor Total: R\$45.364,80. Fonte: 100000000 - 2019NE800108 Fonte: 100000000 - 2019NE800009. Data de Assinatura: 17/06/2019.

(SICON - 08/07/2019) 200386-00001-2019NE000050

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 200366**

Número do Contrato: 7/2016.
Processo: 08389005350201632.
PREGÃO SISPP Nº 6/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 12818051000104. Contratado : M DE F MOREIRA -.Objeto: Alteração do prazo de vigência do contrato nº 07/2016, cujo objeto é a contratação de serviços de motorista para a DPF/FIG/PR, prorrogando-o por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93 .Valor Total: R\$67.078,19. Fonte: 100000000 - 2019NE800115. Data de Assinatura: 03/07/2019.

(SICON - 08/07/2019) 200366-00001-2019NE000170

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2019 - UASG 200394**

Processo: 08420006257201873.
PREGÃO SISPP Nº 1/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 02567270000104. Contratado : CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAODE OBRA - EIRELI. Objeto: Serviços continuados de limpeza, higienização e conservação dos imóveis que sediam a SR/PF/RN e a DPF/MOS/RN, bem como o Posto de Atendimento da Polícia Federal no Aeroporto Internacional Aluízio Alves em São Gonçalo do Amarante/RN, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/1993 e suas posteriores alterações. Vigência: 03/06/2019 a 03/06/2020. Valor Total: R\$539.286,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800347. Data de Assinatura: 14/05/2019.

(SICON - 08/07/2019) 200394-00001-2019NE800118

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**RETIFICAÇÃO**

No DOU de 30/04/2019, EXTRATO DE DOAÇÃO, Seção 3, página 117
Onde se lê: CNPJ/MF nº 04.583.035/0001-51,
Leia-se: CNPJ/MF nº 63.608.947/0001-08.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2019 - UASG 200235**

Processo: 08219001024201951 . Objeto: Aquisição de cortina para conter a temperatura da sala dos servidores de rede em forma de isolamento térmico. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 24. II da lei 8666/93 Declaração de Dispensa em 05/07/2019. HUGO DE CASTRO BARBOSA. Prf. Ratificação em 05/07/2019. GETULIO MARIO GOMES DE AZEVEDO. Prf. Valor Global: R\$ 1.953,00. CNPJ CONTRATADA : 02.655.299/0001-48 M . M. OLIVEIRA MACHADO.

(SIDECE - 08/07/2019) 200235-00001-2019NE800056

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2/2019**

A Polícia Rodoviária Federal em Alagoas, de acordo com as competências estabelecidas no Decreto nº 96.044/1988 e Resolução 3.665/11 da ANTT, após esgotadas as tentativas de notificação via remessa postal, NOTIFICA AS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS abaixo relacionadas acerca da AUTUAÇÃO ou da PENALIDADE DE MULTA decorrentes dos Autos de Infração relacionados, lavrados com base nos normativos acima especificados, os quais regulamentam o Transporte de Produtos Perigosos. O interessado poderá interpor RECURSO DA AUTUAÇÃO ou RECURSO DA PENALIDADE, conforme o caso específico, no prazo de 30 dias contados da publicação deste edital, devendo o requerimento ser entregue em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal (endereços disponíveis no site: www.prf.gov.br). Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação e CPF/CNPJ; cópia do auto de infração; procuração original ou por instrumento, quando exigível; quando pessoa jurídica, cópia do documento comprovando a representação; cópia do comprovante de endereço para correspondência. O processo encontra-se à disposição para vista na repartição, no seguinte endereço: Av. Durval de Goes Monteiro, nº. 2882, CEP 57081-285, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL. O pagamento da multa deverá ser realizado através de Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser solicitada em qualquer unidade da Polícia





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE – SR/PF/RN

PROCESSO N.º 08420.006257/2018-73

CONTRATO N.º 12/2019-SR/PF/RN

TERMO ADITIVO N.º 01/2019-SR/PF/RN

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 12/2019, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE, E A
EMPRESA CLAREAR COMERCIO E
SERVICOS DE MAO DE OBRA – EIRELI.**

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede na Rua Dr. Lauro Pinto, n.º 155, Lagoa Nova, Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.394.494/0036-66, neste ato representada pela Superintendente Regional, Sra. **LARISSA FREITAS CARLOS PERDIGÃO**, Delegada de Polícia Federal, designada pela Portaria n.º 560-MJSP, de 24 de maio de 2020, publicada no DOU de 25 de maio de 2020, e pela Portaria n.º 12.596 DG/PF, de 03 de junho de 2020, publicada no BS n.º 106, de 04 de junho de 2020, inscrita no CPF n.º 024.269.244-38, portadora da RG n.º 1602815-SSP/RN, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA – EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.567.270/0001-04, sediada na Av. Deodoro da Fonseca, n.º 844, Cidade Alta, 59.025-225, em Natal/RN, neste ato, representada pelo Sr. **JONAS ALVES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade n.º 001.380.207 SSP/RN e CPF n.º 938.755.334-53, doravante designada **CONTRATADA**.

As partes supra qualificadas ajustaram e por este instrumento resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo, em conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/1993, e suas alterações posteriores, de acordo com as seguintes cláusulas e condições.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE – SR/PF/RN

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Este termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n.º 12/2019-SR/PF/RN, a contar de 03 de junho de 2020 a 03 de junho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. A vigência do presente Termo Aditivo fica respaldada no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993 e Cláusula Segunda - Vigência do Contrato original.

2.2. O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado, a partir de 01 de março de 2020, conforme demonstrado na tabela abaixo:

PERÍODO DE VIGÊNCIA	
Contrato original	03/06/2019 a 03/06/2020
1º Termo Aditivo	03/06/2020 a 03/06/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. Em razão da prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, a Cláusula Terceira – Preço do Contrato do termo originário passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula Terceira – Preço

O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 44.940,50 (quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 539.286,00 (quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais).”

CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO

4.1. A prorrogação do Contrato, ora aditado, não acarretará na preclusão do direito ao reajuste contratual dos exercícios anteriores, desde que atendidos os termos da Cláusula Sexta – Reajustamento de Preços em Sentido Amplo.

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200394

Fonte: 0144000000

Programa de Trabalho: 06.122.2003.2000.0001

Elemento de Despesa: 3.3.90.37-02

PI: PF999ROAG20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE – SR/PF/RN

CLÁUSULA SEXTA – RENOVAÇÃO DA GARANTIA

6.1. A Contratada deverá providenciar a renovação da garantia contratual, de acordo com o prescrito no contrato, adequando-a ao valor reajustado e ao prazo de 03 (três) meses subsequentes ao término da vigência do Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

7.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Contrato original, celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá a Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo da Lei n.º 8.666/1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Natal/RN, 2 de junho de 2020.

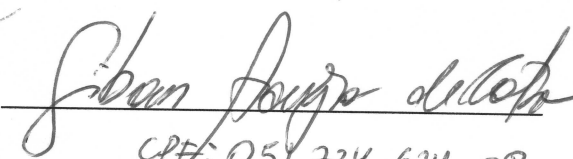


LARISSA FREITAS CARLOS PERDIGÃO
Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional da SR/PF/RN

JONAS ALVES DA SILVA
Representante Legal
Empresa Clarear Comércio e Serviços de Mão de Obra – Eireli

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF: 368.593.623-91

2) 
CPF: 051.724.674-08

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20/2020 - UASG 200354

Número do Contrato: 8/2019.
Nº Processo: 08335002240201997.
PREGÃO SRP Nº 12/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 02676310000156. Contratado : IDEIAS TURISMO EIRELI -.Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislação pertinente. Vigência: 01/08/2020 a 31/07/2021. Valor Total: R\$600.006,60. Fonte: 118309110 - 2020NE800430 Fonte: 144000000 - 2020NE800431 Fonte: 144000000 - 2020NE800432 Fonte: 144000000 - 2020NE800433. Data de Assinatura: 16/06/2020.

(SICON - 24/07/2020) 200354-00001-2020NE099999

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2020 - UASG 200386

Nº Processo: 08360001023202014. Objeto: Registro de preço destinado à futura e eventual aquisição de equipamento de digitalização do tipo scanner de alta performance com padrão de saída em PDF pesquisável, Reconhecimento Óptico de Caracteres - OCR, para atender às necessidades da Superintendência Regional de Polícia Federal no Pará e demais órgãos participantes.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 27/07/2020 das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30. Endereço: Av. Almirante Barroso, 4466, Souza - Belém/PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200386-5-00004-2020. Entrega das Propostas: a partir de 27/07/2020 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/08/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

MARCELO DE OLIVEIRA FERREIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 24/07/2020) 200386-00001-2020NE000006

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2020

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 426/2020-SR/PF/PB, torna público o resultado da Licitação. Processo nº 08375.007652/2019-47. Valor Total R\$ 53.832,74. Conforme Ata de realização do Pregão Eletrônico nº 03/2020-SR/PF/PB, disponível no site comprasgovernamentais.gov.br.

FELIPE EDUARDO DE OLIVEIRA MARTINS
Pregoeiro

(SIDECA - 24/07/2020) 200396-00001-2020NE000043

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2020 - UASG 200366

Nº Processo: 08389004465202096.
PREGÃO SISPP Nº 8/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 10581285000155. Contratado : WS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA -.Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de marinhoiro de convés, visando atender às necessidades do Núcleo Especial de Polícia Marítima pertencente à Delegacia de Polícia Federal em Guaira/PR, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 27/07/2020 a 27/07/2021. Valor Total: R\$59.586,12. Fonte: 144000000 - 2020NE800411. Data de Assinatura: 21/07/2020.

(SICON - 24/07/2020) 200366-00001-2020NE000180

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020 - UASG 200366

Nº Processo: 08389002662202071. Objeto: Contratação de serviços autônomos de acesso dedicado à rede mundial de computadores (Internet), a ser instalado em Unidades Institucionais circunscritas à Unidade de Administração de Serviços Gerais da Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu, conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 27/07/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Avenida Paraná 3470/3471, Jardim Polo Centro, Jardim Polo Centro - Foz do Iguaçu/PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200366-5-00009-2020. Entrega das Propostas: a partir de 27/07/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/08/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital estará disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Outras informações através do e-mail:licitacao.fig.pr@dpf.gov.br..

LANDERSON DE ARAUJO BASTOS RAMOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 24/07/2020) 200366-00001-2020NE800000

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2020 - UASG 200398

Nº Processo: 08400003751202039. Objeto: Contratação de serviços telecomunicações para atender às necessidades da Superintendência Regional de Polícia Federal em Pernambuco (SR/PF/PE).. Total de Itens Licitados: 27. Edital: 27/07/2020 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Av Cais do Apolo 321, Bairro do Recife - Recife/PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200398-5-00003-2020. Entrega das Propostas: a partir de 27/07/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/08/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

JULIANA SILVA DA CUNHA CAVALCANTI
Pregoeira

(SIASGnet - 24/07/2020) 200398-00001-2020NE800028

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 200394

Número do Contrato: 12/2019.
Nº Processo: 08420006257201873.
PREGÃO SISPP Nº 1/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 02567270000104. Contratado : CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAODE OBRA - EIRELI. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato n.º 12/2019-SR/PF/RN, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de limpeza, higienização e conservação das unidades da SR/PF/RN. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 03/06/2020 a 03/06/2021. Valor Total: R\$539.286,00. Fonte: 144000000 - 2020NE800363. Data de Assinatura: 02/06/2020.

(SICON - 24/07/2020)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2020

Após constatada a regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. LINDINALVO ALEXANDRINO DE ALMEIDA FILHO, HOMOLOGA e ADJUDICA a Concorrência nº 01/2020 referente ao Processo nº 08709.0023433/2019-70. Homologado/Adjudicado para CONSÓRCIO SHOPPING CENTER IGUAATEMI ESPLANADA, CNPJ 18.786.957/0001-70.

BENEDITO VENTURA JUNIOR
Pregoeiro

(SIDECA - 24/07/2020) 200360-00001-2020NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020 - UASG 200360

Nº Processo: 08083.000095/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação, de forma contínua, de serviços de vigilância patrimonial orgânica armada/desarmada, diurna e noturna, a serem executadas nas dependências da Delegacia de Polícia Federal em Cruzeiro/SP.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 27/07/2020 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Hugo D'antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/sp, - São Paulo/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200360-5-00013-2020. Entrega das Propostas: a partir de 27/07/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/08/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

CARLOS CARVALHO SOBRINHO
Pregoeiro

(SIASGnet - 24/07/2020) 200360-00001-2020NE800001

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 3/2020

Processo: 08667.005819/2020-93.
Objeto: Licitação, modalidade Leilão para venda de veículos de terceiros, classificados como conservados (documentáveis), e sucatas com motor inservível (aproveitáveis), retidos, abandonados, removidos ou recolhidos a qualquer título, que encontram-se ha mais de 60 (sessenta) dias nos pátios vinculados a SPRF/ES de acordo com informações contidas no Edital nº 03/2020/LEILAO-ES. A íntegra do Edital poderá ser obtido no site da PRF <https://www.prf.gov.br/portal/estados/espírito-santo/leiloes/>, no site <http://www.vixeileios.com.br/> ou através do endereço <https://drive.google.com/file/d/1y2Fq7x-lCoGX9SYdnU66yOOGsj2coXIT/view?usp=sharing>. Os interessados poderão examinar os lotes nos dias, horários e locais, conforme edital.

AMARÍLIO LUIZ BONI
Superintendente da Polícia Rodoviária
Federal No Estado do Espírito Santo

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

AVISO DE PENALIDADE

O Diretor de Administracao e Logistica da Policia Rodoviaria Federal resolve aplicar a R & G Verde Construcoes Ltda ME, CNPJ: 12.772.863/0001-66, as penalidades de multa no valor de R\$ 179.900,00 (cento e setenta e nove mil e novecentos reais), com fulcro no item 11.5, alíneas A e D, do Contrato Administrativo 11/2016, e impedimento de licitar e contratar com a Uniao, com descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 12 (doze) meses, com fulcro nos itens 11.1 e 11.10 do Contrato Administrativo 11/2016, em decorrença da inobservancia de obrigacoes decorrentes do Contrato Administrativo 11/2016, apos tramite de regular processo administrativo.

MURILO CANGUSSU CAVALCANTE

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 200116

Número do Contrato: 23/2018.
Nº Processo: 08657081483201860.
PREGÃO SRP Nº 10/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 29223336000103. Contratado : JAC TRANSPORTES E SERVICOS LTDA -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 23/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte "porta a porta" de cargas e volumes fracionados, na modalidade terrestre, em âmbito nacional, para transporte de mobiliário, veículos automotores, containers e outros bens, em caminhão-baú, caminhão cegonha (someente para veículos automotores) ou de carroceria aberta (para container). Fundamento Legal: Leis 8666/93, 10520/2002, Decretos 7892/2013 e 2271/1997 e IN 02/2008 e suas alterações . Vigência: 14/08/2020 a 13/08/2021. Valor Total: R\$358.004,40. Fonte: 174020197 - 2020NE800084. Data de Assinatura: 23/07/2020.

(SICON - 24/07/2020) 200116-00001-2020NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2020 - UASG 200117

Nº Processo: 08658135572201912. Objeto: Contratação de Serviço Móvel Pessoal (SMP). Total de Itens Licitados: 8. Edital: 27/07/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Engenheiro Ciro Soares de Almeida,150-vila Maria-sao Paulo/sp, - São Paulo/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200117-5-00006-2020. Entrega das Propostas: a partir de 27/07/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/08/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

MARCOS ANTONIO DE SOUZA PRADO
Superintendente

(SIASGnet - 24/07/2020) 200117-00001-2020NE800063

